



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35097.000766/2019-65

Unidade Gestora: 510180

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO COPADA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas nº 266 - Sala 1407 - 14º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.180.001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Chefe da Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, nomeado pela Portaria MPS nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº 187, de 20/09/2023, Matrícula Funcional nº [REDACTED] no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 1.435/SR-II/INSS de 06/04/2022, com base no Regimento Interno do INSS, aprovado pelo Decreto nº 9.746/2019 de 08/04/2019 publicado no DOU de 09/04/2019, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao Contrato nº 01/2019, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender aos vários imóveis vinculados a Gerência Executiva do INSS em Belo Horizonte/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.281.106/0001-03, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35097.000766/2019-65 e, para registrar:

I- A despesa para o Contrato nº 01/2019 será no valor mensal estimado de R\$58.401,97 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos) e global estimado de R\$700.823,64 (setecentos mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual por prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE447000, datada em 23/01/2025, no valor mensal estimado de R\$58.401,97 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos).

III- O Contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Chefe da Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
SRSE-II - INSS



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19419199** e o código CRC **D5CBA4EB**.

Referência: Processo nº 35097.000766/2019-65

SEI nº 19419199

Criado por [efigenia.barroso](#), versão 4 por [efigenia.barroso](#) em 11/02/2025 15:52:06.